

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5080/2024
Proprietário da Obra: José Fernandes Teófilo
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12404/2025 para projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2389/2023
Proprietário da Obra: Gustavo Pereira Godoy
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12405/2025 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 48/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00000540-22** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Concederá Sra.Maria Damas Baptista Rocha, CPF nº102.245.738-10, **pensão por morte** como dependente do Instituidor Daltro Pereira Rocha, falecido em **17/02/2025**, servidor aposentado do CAMPREV desde **01/10/1993**, no cargo de agente de fiscalização, inscrito no PIS/PASEP nº 10038226941, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2025**.

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 47/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2025.00000564-08** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Concederá à Sra.Juliana Dantas Ribeiro, CPF nº 374.021.198-90, **pensão por morte** como dependente do Instituidor Thiago Miguel Ribeiro, falecido em **27/02/2025**, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde18/01/2023, no cargo AG. Educação Infantil, inscrito no PIS/PASEP nº 128.10221.26-1, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2025**.

Campinas, 25 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: CESAR AUGUSTO TAVARES OLIVEIRA
Inscrição: 32524030

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV CONVOCA o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer no

dia03/04/2025 (quinta-feira), às 8h30, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade (R.G). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença do convocado para a reunião.**

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
32403569	ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	35º	LAC (*)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.

Candidato convocado conforme previsto no edital 01/2022, será submetido a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foi convocado. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
- b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
- c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
- d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de empatação e aquisição de mangueiras para hidrantes do Instituto de Previdência do Município de Campinas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021. **CONTRATADA:** ADESEG COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 15.420.446/0001-42

VALOR: R\$ 420,00

CONTRATADA: H.S.A. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

CNPJ: 23.523.728/0001-01

VALOR: R\$ 1.212,00

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 14008621

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21

Campinas, 24 de março de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2025.00000143-14- A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital que consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de **material de limpeza e descartáveis**, para CEASA Campinas. **-Início de acolhimento das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 01/04/2025 **-Abertura das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 10/04/2025 **-Início da sessão de disputa de preços ocorrerá:** às 9h do dia 10/04/2025 - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 ao contrato nº 029/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2024.00005100-44 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: COMERCIAL THIALLI LTDA - CNPJ nº 03.970.705/0001-20 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 21/03/2025 - Data de assinatura: 20/03/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025, protocolo SEI EMDEC.2024.00003685-40. **Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.** Em: 25/03/2025

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às 14 horas, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira presencialmente na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, onde o Senhor Presidente, Rogério Menezes, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à Reunião Ordinária. Estavam presentes, além do Presidente da FJPO, o Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira; a Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins; o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Vagner dos Santos Belini; o procurador da FJPO, Daniel Simon; a contadora da FJPO, Cristina Mayumi Arai; o Analista de Gestão de Pessoas da FJPO, Pyterson Mathias Martins; o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza (representante titular da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandyra Pamplona de Oliveira); o conselheiro Giuliano Gallardo (representante suplente da Secretária do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas); o conselheiro Cristiano Krepsky, (representante

suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO); o conselheiro Benedito Francisco França (representante suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente); o conselheiro Tiago Fernandes de Lira (representante titular da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP); o conselheiro Vanderlei Perez Canhos (representante titular de entidades sem fins lucrativos - Centro de Referência em Informação Ambiental); a conselheira Ingrid Koch (representante titular da Universidade Estadual de Campinas); o conselheiro Rafael Souza de Faria (representante suplente da PUC-Campinas); a conselheira Cristina Fachini (representante titular de instituição de pesquisas científicas ou de fomento à pesquisa - Instituto Agrônomo de Campinas); e o conselheiro Estandislaus Caetano Missio (representante suplente de instituição de pesquisas científicas ou de fomento à pesquisa - Associação de Meliponicultores do estado de São Paulo. Foi feita então a abertura e repassados os itens da pauta do dia. Passou-se, então, ao item "1" da pauta, **"Apresentação do novo Presidente FJPO e Diretoria"**. O senhor presidente apresentou seu currículo descrevendo sua trajetória acadêmica e sua atuação de mais de 27 anos na Gestão Ambiental Pública. O senhor presidente apresentou ainda a diretoria da FJPO que é atualmente composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira, pela Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins, o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Wagner dos Santos Belini, destacando o conhecimento e a experiência dos diretores. Passou-se então ao item "2" da pauta **"Votação das indicações para formação do Conselho"**. O Senhor presidente destacou a importância de ter como conselheiros do conselho fiscal da FJPO representantes com conhecimento e experiência na área de contabilidade pública. Passou então à apresentação dos candidatos descrevendo o currículo dos senhores Carlos Alberto Gregio de Oliveira, Nilson Lopes Vieira e Adynê Roberto de Vasconcelos. O Conselheiro Tiago Lira perguntou se a atividade dos conselheiros é remunerada e o senhor presidente esclareceu que trata-se de atividade não remunerada. O conselheiro reconheceu a relevância dos serviços e sugeriu que seja avaliada a possibilidade de remuneração pelos serviços prestados no Conselho Fiscal. O senhor presidente agradeceu a sugestão esclarecendo que será apreciada pelos setores jurídico e financeiro da FJPO. A indicação dos conselheiros foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se então ao item "3" da pauta **"Discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal sobre a apreciação das contas do exercício 2024 da FJPO"**. O Senhor presidente explicou que a FJPO contrata uma auditoria independente que emite relatórios com análise de todos os aspectos referentes à atuação da FJPO enquanto instituição pública. Citou como exemplo a análise de aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, de pessoal, entre outros. Explicou ainda que o relatório da auditoria independente é apresentado ao conselho fiscal da FJPO que emite parecer. O senhor Presidente esclareceu que o relatório completo foi encaminhado previamente aos conselheiros e realizou a leitura da conclusão do relatório da auditoria independente, bem como do parecer do conselho fiscal sobre a apreciação das contas da FJPO referentes ao ano de 2024. O senhor presidente colocou então em votação a aprovação do parecer do conselho fiscal que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se então ao item "4" da pauta **"Discussão e aprovação da Resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO"**. O Senhor presidente solicitou que o Servidor Pyterson Mathias fizesse a explanação sobre a resolução. O Senhor Pyterson explicou que o percentual aplicado foi aquele previsto na lei municipal que autorizou o reajuste dos servidores públicos no município de Campinas. Explicou ainda que a própria lei previa a aplicação do mesmo percentual às autarquias e fundações do município. O senhor presidente colocou então em votação e a resolução foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se então ao item "5" da pauta **"Apresentação do relatório de atividades da FJPO 2024"**. O Senhor Presidente convidou a diretora do Departamento Técnico Científico, Sabrina Martins, para apresentação do Relatório de Atividades da FJPO em 2024. A senhora Sabrina esclareceu que o relatório apresenta os principais aspectos das ações técnicas e administrativas da FJPO. Apresentou brevemente dados referentes às ações de uso público, Educação Ambiental e gestão socioambiental; restauração ecológica; manejo e proteção; e pesquisa e monitoramento. Destacou a realização do projeto Abellar: Escola Amiga das Abelhas Nativas e convidou os conselheiros a conhecer o roteiro para uso público da ARIE Mata de Santa Genebra conhecido como Mini-Pantanal da Sanã. Explicou que a FJPO tem colaborado com a Fundação Florestal do estado de São Paulo na implantação de ações previstas no Plano de Manejo da Floresta Estadual Serra D'água. Explicou ainda que, em 2025, a FJPO antecipou o sistema de plantões de prevenção e combate a incêndios e que conta com a brigada composta pelos servidores da FJPO e com quatro brigadistas contratados que se revezam em dois turnos. O Conselheiro Tiago Lira lembrou que presenciou um foco de incêndio na Zona de Amortecimento da ARIE MSG em 2024 e destacou a rápida atuação da brigada de combate a incêndios. Se colocou ainda à disposição para propor novas ações que ampliem a segurança da Mata. O Senhor presidente destaca a importância do Sistema de monitoramento por Câmeras que passou por manutenção no início de 2025 e que está em funcionamento. Destacou ainda a manutenção dos veículos realizada no início do ano e a realização de reuniões com todos os atores que irão colaborar no próximo período de estiação, incluindo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Ambiental. Passou-se então ao item "6" da pauta **"Discussão e aprovação da minuta de Resolução do Teletrabalho no âmbito da FJPO"**. O Senhor presidente solicitou que o Servidor Pyterson Mathias fizesse a explanação sobre a minuta de resolução. O Senhor Pyterson iniciou a explanação destacando que a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) legitimou o programa piloto de teletrabalho desde o ano de 2023. Ressaltou que o teletrabalho representa uma ferramenta significativa para a melhoria da qualidade do serviço público, além de se adequar à estrutura da FJPO, que conta com um número reduzido de servidores, facilitando, assim, o monitoramento e a avaliação da efetividade do programa. Adicionalmente, o Senhor Pyterson justificou a adoção da medida, destacando as frequentes interrupções nos sistemas de internet e telefonia na sede da FJPO, o que compromete a eficiência do trabalho presencial e o cumprimento de prazos. A implementação do teletrabalho visa proporcionar melhores condições aos servidores, dando alternativas para o desempenho de suas funções de forma mais eficaz e produtiva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que, mesmo após a votação, os conselheiros procedessem com a análise do texto da resolução e da efetividade do modelo de teletrabalho. Caso surgissem sugestões de ajustes ou melhorias, estas deveriam ser encaminhadas à Presidência, para que o programa fosse adequado conforme necessário. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de aprovação da resolução, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se então ao item "7" da pauta **"Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos REPLAN"**. O senhor Presidente explicou que a compensação da modernização da REPLAN havia sido destinada pela câmara de compensação do estado de São Paulo ao Parque Estadual da Serra do Mar. A FJPO judicializou a questão pleiteando que parte dos recursos pudesse ser destinado à ARIE MSG. Após longo período, houve decisão, já transitada em julgado, para que os recursos sejam destinados à ARIE MSG e à ARIE Matão de Cosmópolis. Em novembro de 2024, a FJPO recebeu notificação do MP Federal para que, no prazo de 90 dias, apresentasse plano de trabalho para execução dos recursos. A FJPO apresentou o Plano de aplicação ao MP e aguarda a decisão sobre liberação dos recursos. O senhor presidente agradeceu aos servidores que fizeram um esforço concentrado para a elaboração do plano de aplicação em curto período de tempo. Iniciou-se então a apresentação do plano. O senhor presidente explicou que para a correta aplicação dos recursos se faz necessária a adequação da estrutura legal da FJPO, por meio da aprovação de projeto de lei, de forma a superar irregularidades como a ausência do agente de contratação, do adicional de periculosidade, entre outros. O conselheiro Tiago Lira explicou que o COMDEMA está buscando uma articulação junto aos vereadores de Campinas para que as emendas impositivas sejam destinadas a projetos já em andamento na estrutura da PMC e indicou que poderá auxiliar na articulação junto aos vereadores demonstrando a importância do Projeto de Lei referente à reestruturação da FJPO, assim como a relevância da destinação de recursos provenientes de emendas impositivas para projetos em andamento na ARIE MSG. A senhora Sabrina passou então a apresentação do plano com as ações previstas para implantação de corredores eco-

lógicos. O senhor presidente explicou que, nesta semana, a FJPO iniciou um processo SEI visando à construção de uma portaria conjunta entre três municípios para implantação do terceiro trecho do núcleo de conectividade da ARIE MSG ligando a UC à Mata Ribeirão Cachoeira, na APA Campinas. A senhora diretora seguiu a apresentação com ações para a restauração da ARIE MSG; construção de um novo viveiro de mudas com capacidade significativamente ampliada; Ações para a prevenção de combate a incêndios tais como: Construção de torre de monitoramento de incêndios e contratação de serviço de monitoramento; Aquisição de dois caminhões de combate a incêndios adaptados ao combate florestal; aquisição de camionetes para combate rápido; Van para transporte de pessoal operacional. O senhor Tiago Lira sugeriu que se verifique a possibilidade de obtenção de veículos junto à Defesa Civil de Campinas e o senhor presidente disse que a possibilidade será verificada. A senhora Sabrina seguiu a apresentação com a proposta de contratação de serviço de manutenção de estradas rurais para adequação do aceiro da ARIE MSG. Na sequência, apresentou as ações visando a readequação do prédio da sede da FJPO e construção de novas estruturas, incluindo: Herbário; sala para manejo de fauna, sala de arquivos; almoxarifado; posto avançado para a brigada de incêndio; museu interativo para o centro de visitantes da ARIE MSG. A seguir apresentou as propostas para: de revisão do Plano de Manejo da ARIE MSG; implantação de trilha com recursos de acessibilidade; torre mirante para pesquisa e uso público; implantação de passagem de fauna arbórea; aquisição de imagem multiespectral da ARIE MSG pelo período de cinco anos; Aquisição de colares de monitoramento para monitoramento da onça-parda; aquisição de veículos para deslocamento da equipe nas ações técnico-administrativas. A senhora Sabrina finalizou a apresentação do plano com a ação de aquisição de áreas para recuperação visando à conectividade e à melhoria no formato da ARIE MSG. O Senhor presidente reforçou que o plano foi apresentado ao MP e que a FJPO aguarda o parecer do MP sobre o plano para definição das próximas ações. O Conselheiro Tiago Lira sugeriu que fosse colocada em votação a aprovação pelos conselheiros das diretrizes apresentadas pela FJPO ao MP. O Senhor presidente colocou em aprovação e as ações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Estandislaus solicitou esclarecimentos sobre a proposta de repasse da área da Cargill à FJPO e o senhor presidente esclareceu que trata-se de processo ainda em curso que visa à dação em pagamento de imóvel para a extinção de créditos tributários. O Conselheiro Tiago Lira solicitou informações sobre a doação de outra área à Fundação José Pedro de Oliveira e a Diretora Sabrina esclareceu que trata-se de área pública localizada na face leste da ARIE MSG. Na área havia uma ocupação ilegal e, após a regularização da área, a FJPO iniciou a restauração ecológica do local. O Conselheiro Tiago Lira destacou a ação indicando que a ARIE MSG é um dos poucos casos atuais de Unidade de Conservação nos quais a área de vegetação nativa está sendo ampliada. Passou-se então ao item "8" da pauta **"Primeira discussão da minuta de regimento interno do Conselho de Administração da FJPO"**. Pelo adiamento da hora, o senhor presidente sugeriu que o texto fosse avaliado pelos conselheiros e que sugestões sejam encaminhadas via e-mail até a próxima reunião, quando a proposta será discutida e votada. Passou-se então ao item "9" da pauta **"Palavra aberta aos conselheiros"**. O Conselheiro Tiago Lira sugeriu que fosse realizada uma discussão sobre a possibilidade da FJPO atuar em outras áreas protegidas do município de Campinas. O senhor presidente explicou que a ação é considerada importante pela presidência e que está de acordo com o planejamento estratégico realizado pelos servidores da FJPO no ano de 2017. Ficou acordado que o tema será incluído na pauta da próxima reunião para aprofundamento das discussões. O Procurador Daniel questionou os conselheiros sobre a frequência das reuniões e ficou acordado que haverá uma reunião ordinária por semestre, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias caso necessário. O Conselheiro Tiago Lira levantou a questão sobre a redução de faixas envoltórias em discussão no âmbito do CONDEPACC. O senhor presidente explicou que a FJPO está atenta às discussões e se manifestará em momento oportuno. Em não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Reunião. Eu, Cristiano Krepsky, Secretário da reunião e redigi a presente ata, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Campinas, 24 de março de 2025

PORTARIA Nº 11/2025 - FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 118/15 e Lei Municipal nº 13.929/10, e conforme Deliberação da 118ª Reunião do Conselho de Administração desta Fundação, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal da Fundação José Pedro de Oliveira, do período de 01/01/2025 até 31/12/2028:

Adynê Roberto de Vasconcelos
Carlos Alberto Gregio de Oliveira
Nilson Lopes Vieira

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de março de 2025

Campinas, 25 de março de 2025

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

RESOLUÇÃO FJPO Nº 01/2025

Institui, em caráter piloto, o programa de teletrabalho no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 40, do Decreto Municipal nº 22.830, de 19 de junho de 2023 que institui, em caráter piloto, o Programa de Teletrabalho nos órgãos da administração direta do Município;

RESOLVE, conforme Deliberação da 118ª Reunião do Conselho de Administração desta Fundação:

Art. 1º Fica instituído, em caráter piloto, o Programa de Teletrabalho no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Parágrafo único. O Programa de Teletrabalho é regido pelas disposições desta Resolução e tem as seguintes diretrizes:

I - norteia-se pelos princípios que regem a administração pública, notadamente os previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

II - abrange todos os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO no exercício de atividades que permitem o teletrabalho;

III - a participação no Programa não constitui direito do servidor.

Art. 2º São objetivos específicos do Programa de Teletrabalho:

I - aferir e validar os benefícios do teletrabalho para a administração pública munici-